



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
GABINETE VER. MIRELLE PIVA



INDICAÇÃO Nº 92/25

Autora: Vereadora Mirelle Piva (PL)

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no sentido “que seja estudada a possibilidade de determinar um local apropriado destinado a ser um “Lar Temporário para Animais”, para o acolhimento de animais em situação de rua, maus tratos, abandono e etc.”

Justificativa: Escrita em anexo e oral em plenário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

Mirelle Piva

MIRELLE PIVA (PL)
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
GABINETE VER. MIRELLE PIVA



A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de ceder um espaço público apropriado — cito um exemplo: um lote localizado no Polo Industrial ou em local de fácil acesso e estrutura adaptável — para a instalação de um abrigo emergencial e temporário para animais em situação rua, maus-tratos, abandono e etc.

O crescente número de animais abandonados nas vias públicas, bem como os frequentes casos de maus-tratos denunciados por cidadãos e protetores independentes, demandam ações efetivas do Poder Público. A ausência de um espaço adequado para o acolhimento imediato desses animais agrava a situação, gerando risco à saúde pública, à segurança viária e, principalmente, ao bem-estar dos próprios animais.

A proposta visa viabilizar um abrigo emergencial, com estrutura mínima necessária para receber provisoriamente os animais resgatados até que possam ser encaminhados para adoção responsável, lares temporários, entidades parceiras ou centros de reabilitação fora do município que possam acolher estes animais.

O local também poderia servir de apoio a campanhas de castração, vacinação e microchipagem (que vierem acontecer), além de reforçar a atuação da Vigilância Sanitária e do Setor de Zoonoses.

Destaca-se que o uso de um terreno já pertencente ao município, especialmente em áreas destinadas a serviços públicos ou em locais como o Polo Industrial, pode reduzir custos e facilitar a implantação do projeto, sem comprometer o orçamento de outras áreas prioritárias.

Especialmente este mês, que tratamos deste assunto e vindo de encontro com os projetos de lei apresentados por esta parlamentar, somado aos recentes casos que vimos nas redes sociais e a demanda da população nos procurando a este respeito, é que me dirijo a este r. poder.

Por fim, a criação de um “Lar Temporário para Animais” representa um avanço significativo nas políticas públicas de proteção animal e sustentabilidade, além de reforçar o compromisso da gestão com os princípios de empatia, responsabilidade social e respeito à vida.